



DECRETO Nº:00025 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 5 / 2013

CONSIDERANDO:

DECRETO.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.9003	Supervisão e Coordenação Superior		
04.122.9003.1033	Aquisição de veiculo		
4.4.90.52.00	217 Equipamento e Material Permanente		65.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		65.000,00
	TOTAL:	R\$	65.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

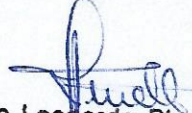
65.000,00

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 25 DE ABRIL DE 2013

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

  
João Leonardo Pinelli  
Gerente do Depto. de Administração e Finanças  
M-2.442.528